

SUMÁRIO

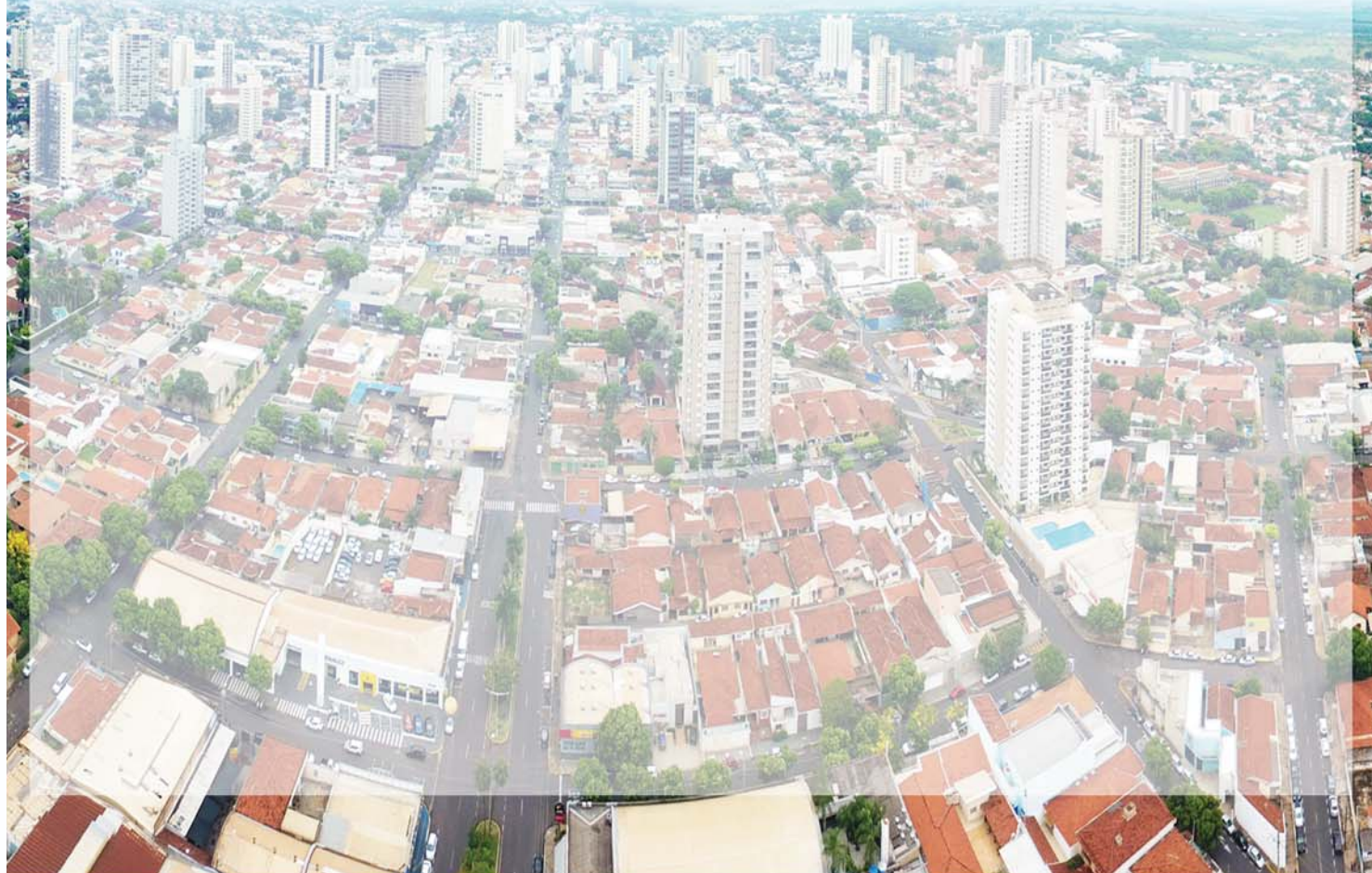


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano IV | Edição 804

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- Decreto nº 22.877, de 19/07/2023 - Fica o(a) Sr(a). **FELIPE JOSE VIEIRA SANCHES**, matrícula 19004-1, R.G. Nº 60.425.736-3, PIS. 26998465520, exonerado(a) a partir de 18/07/2023, do cargo de "TESOUREIRO", Padrão "12", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, A PEDIDO.

Araçatuba, em 19 de julho de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 - PROCESSO N.º
336/2023****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "DEMOLIÇÃO DE FECHAMENTO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVO FECHAMENTO DE DIVISA NA EMEB PROF.ª APPARECIDA GARCIA CARVALHO RICO", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- HMBF CONSTRUTORA LTDA-ME, no valor de R\$ 120.080,32 (cento e vinte mil oitenta reais e trinta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 17 de julho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 1.157/2023 - PROCESSO DIGITAL
Nº 6.644/2023**

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DECÂMARAS DE AR, PNEUS E

PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/07/2023 até as 08h30min do dia 17/08/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 17/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 17/08/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 19 de julho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO POR LOTE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.365/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 8.198/2023**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO FECHAMENTO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DA PRAÇA GETULIO VARGAS".

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos até as 14h30min do dia 08 de agosto de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA: os custos estimados totais da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais são de R\$ 278.845,96 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo:

LOTE 01: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA - VALOR: R\$ 155.128,26 (cento e cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

LOTE 02: ADEQUAÇÃO DO FECHAMENTO DAS QUADRAS ESPORTIVAS - VALOR: R\$ 123.717,70 (cento e vinte e três mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: LOTE 01: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do Convênio nº 101443/2023 da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e R\$ 55.128,26 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) oriundos do tesouro municipal; e LOTE 02: R\$ 123.717,70 (cento e vinte e três mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos) oriundos do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 19 de julho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º313, DE 18 DE JULHO DE 2023

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o Servidor **ALEXANDRE AMÉRICO DA SILVA**, Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2023, constituída pela Portaria n.º 10, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 DE JULHO DE 2023

assinado eletronicamente

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

EDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 19, DE 19 DE JULHO DE 2023

(Da Mesa)

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), tendo em vista as consequências econômicas decorrentes da Pandemia da Covid-19, estabelecendo restrições em matéria de dispêndios com pessoal dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, no intuito de minorar o crescimento das despesas correntes até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia 12 de julho de 2023, por unanimidade, respondeu positivamente à possibilidade de reconhecimento do tempo suspenso pela legislação, para todos os servidores, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2022, com entendimento de que a Lei Complementar Federal n.º 173/2020, possui eficácia temporária e foi reconhecida como norma geral de direito financeiro, ou seja, não pode eliminar a contagem para o servidor obter benefícios estatutários;

CONSIDERANDO que, encerrada a vigência da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço prestado entre 28/05/2020 e 31/12/2021 passa a poder ser averbado para todos os fins, com restrição, entretanto, a pagamentos retroativos a 31/12/2021 sobre esses direitos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Determinar à Secretaria Diretoria Geral, através da Área de Recursos Humanos, as providências administrativas necessárias para a contagem, para fins de licença-prêmio, adicionais e outros benefícios, do tempo de serviço prestado referente ao período aquisitivo entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, apostilando-se no prontuário dos servidores para todos os fins, como licença-prêmio, adicionais e outros benefícios, nos exatos termos da decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia 12 de julho de 2023.

Parágrafo único. É vedado, com base neste ATO, o pagamento de qualquer parcela retroativa referente ao período mencionado neste artigo.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 DE JULHO DE 2023

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ

PRESIDENTE

WESLEY MONEA DOS SANTOS

1.º SECRETÁRIO

REGINA LOURENÇO

2.ª SECRETÁRIA

EDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d40b-a239-b4d8-14c2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 804, ano IV, veiculado em 20 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 20/07/2023 às 08:00:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d40b-a239-b4d8-14c2>